

Forma no. 03 de proc.
n.º 649 de 1999
Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Asma é uma doença crônica inflamatória das vias aéreas, cuja mortalidade vem aumentando nos últimos anos e, causando danos irreversíveis para o aparelho respiratório. Hoje é considerada como a quinta do ranking, nas causas de internações da rede pública de saúde e, só perde para parto natural, pneumonia, cesariana e insuficiência cardíaca.

O elevado custo do tratamento e dos medicamentos faz com que poucas pessoas tenham acesso à atendimento médico de boa qualidade, pois a rede pública de saúde não conta com equipe especializada para implementar os cuidados preventivos e terapêuticos recomendados, que contam hoje com drogas extremamente eficazes e seguras. Existem hoje drogas que revolucionam o tratamento individual da Asma, mas que infelizmente não são acessíveis a grande proporção dos asmáticos cuja renda familiar mal lhes assegura o alimento e a moradia.

É necessário que os governantes atentem para o que está acontecendo com a saúde do nosso país, mais de 20% dos adolescentes em idade de 14 anos têm asma e é inestimável o sofrimento físico e psíquico que impõe aos pacientes e as suas famílias, com prejuízo na escola e no trabalho.

